

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS  
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

**Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.**

**Resolução Nº 33/2014**

**Dispõe sobre a apresentação do projeto de qualificação da equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, do Sistema Único de Assistência Social e dá outras providências.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal de nº 1023, de 14 de dezembro de 2005, em reunião ordinária realizada em 02 de abril de 2014, resolve:

Artigo 1º - Aprovar o projeto de qualificação da equipe técnica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.

Artigo 2º - Aprovar a contratação de profissional especializado para execução do referido projeto de qualificação.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Capivari de Baixo, 02 de abril de 2014.**

**Marilene Mendes Vicente  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social**